



## O PAPEL DO MUNICÍPIO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA CIDADÃ: POSSÍVEIS LIÇÕES DE MEDELLÍN

*EL ROL DE LA MUNICIPALIDAD EN LA PROMOCIÓN DE LA SEGURIDAD  
CIUDADANA: POSIBLES LECCIONES DE MEDELLÍN*

*THE ROLE OF MUNICIPALITY IN PROMOTING CITIZEN SECURITY:  
POSSIBLE LESSONS OF MEDELLIN*

Luiza Veronese Lacava<sup>1</sup>   
Fundação Getulio Vargas, Brasil

**Resumo:** O presente estudo analisa alterações legislativas relevantes nos campos da segurança pública e da segurança cidadã ocorridas no ordenamento jurídico do Estado da Colômbia a partir da década de 1990, que permitiram o aumento do protagonismo e da autonomia municipal na condução de suas políticas de segurança. São analisadas mais detidamente duas políticas implementadas pela cidade de Medellín, parte de um conjunto de medidas responsáveis pela acentuada queda nas taxas de criminalidade na cidade nas últimas três décadas, demonstrada pela redução de mais de 90% dos índices de homicídio entre os anos de 1992 e 2020. Partindo da perspectiva do direito e da política legislativa, e adotando os conceitos de segurança integral e segurança cidadã, a pesquisa tem como objetivo expor um caso de aumento da autonomia de governos locais, explorando a contribuição do município como agente atuante na redução da violência urbana.

**Palavras-chave:** Segurança Pública; Segurança Cidadã; Papel do Município; Medellín; Colômbia.

**Resumen:** El presente estudio analiza reformas legislativas relevantes en materia de seguridad pública y seguridad ciudadana que se han producido en el ordenamiento jurídico del Estado de Colombia desde la década de los noventa, y que permitieron incrementar el rol y la autonomía municipal en la conducción de la seguridad de las ciudades de dicho país. Se analizan con más detalle dos políticas llevadas a cabo por la ciudad de Medellín,

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito e Desenvolvimento pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV Direito SP).. E-mail: luizalveronese@gmail.com

resultado de un conjunto de medidas responsables de la fuerte caída de la tasa de criminalidad en la ciudad en las últimas tres décadas, que se reflejó en la reducción en un 90% de la tasa de homicidio entre los años 1992 y 2020. Esta investigación parte de una perspectiva de derecho y política legislativa, y adopta los conceptos de seguridad integral y seguridad ciudadana. Asimismo, tiene como objetivo exponer un caso de incremento de autonomía de los gobiernos locales, explorando el aporte del municipio como agente activo en la reducción de la violencia urbana.

**Palabras-clave:** Seguridad Pública; Seguridad Ciudadana; Municipio; Medellín; Colombia.

**Abstract:** The present study analyzes relevant legislative changes in the fields of public and citizen security that have occurred in Colombia's legal system since the 1990s, which allowed an increase in the role and autonomy of municipalities in conducting their own security policies. Two policies implemented by the city of Medellín are analyzed in greater detail. Those policies are part of a set of measures responsible for a sharp drop in crime rates in the last three decades, demonstrated by a reduction of more than 90% in homicide rates between 1992 and 2020. From the perspective of law and legislative policy, and adopting the concepts of integral security and citizen security, our research aims to expound a case of increased autonomy of local governments, exploring the contribution of the municipality as an active agent in reducing urban violence.

**Key-words:** Public Security; Citizen Security; Municipality; Medellín; Colombia.

DOI:[10.11606/issn.1676-6288.prolam.2020.170367](https://doi.org/10.11606/issn.1676-6288.prolam.2020.170367)

*Recebido em: 30/05/2020  
Aprovado em: 11/12/2020  
Publicado em: 30/12/2020*

## 1 INTRODUÇÃO

Em 2015, América Latina e Caribe apresentaram uma taxa de 24 homicídios a cada cem mil habitantes, número quatro vezes maior que a média mundial. Estimativas apontam que a violência custa em média 3% do PIB da região, sendo os gastos divididos entre Estado, iniciativa privada e sociedade: 42% corresponde ao gasto público, em especial com a manutenção do aparato policial; 37% são gastos privados; e 21% são custos sociais decorrentes da vitimização (JAITMAN, 2017). Para além da esfera

econômica, a violência deixa sequelas sociais na região, como a diminuição da expectativa de vida ao nascer, aumento da taxa de mortalidade e aumento da sensação de insegurança, fatores que influenciam e mudam a dinâmica de relação entre os indivíduos e os centros urbanos, criando entraves para o pleno exercício da cidadania (SOARES; NARITOMI, 2010).

Segundo o boletim anual para 2018 do *Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y la Justicia Penal A.C* (MARTELL, 2019), excetuando-se as cidades em conflitos bélicos, 42 das 50 cidades mais perigosas do mundo encontravam-se na América Latina<sup>2</sup>. De acordo com Salama (2008), é possível apontar como principais focos de concentração da violência no continente: a) o crescimento da delinquência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio (roubo, extorsão mediante sequestro) e de homicídios dolosos; b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas; c) graves violações de direitos humanos que comprometem a consolidação da ordem política democrática, e d) violência intrafamiliar, sexual e violência contra a mulher.

Neste contexto de alta complexidade, é possível destacar Medellín como um caso simbólico de enfrentamento da insegurança pública, esforço nacional e municipal, com destacáveis sucessos ao longo de três décadas, que se refletiram na redução de mais de 90% das taxas de homicídios desde o início dos anos 90<sup>3</sup>. No presente estudo, partindo-se de uma análise jurídica e criminológica da segurança pública urbana e das alterações legais que buscaram implementar políticas de segurança, promovidas pelo governo central colombiano com consequências em nível

---

<sup>2</sup> O boletim, publicado em março de 2019, traz o ranking das 50 cidades mais violentas do mundo no ano de 2018, tendo por base as taxas de homicídio a cada cem mil habitantes (hpcmh). Naquele ano, o primeiro lugar foi ocupado por Tijuana (México), com uma taxa de 138,26, seguido por Acapulco (México), com 110,5, e Caracas (Venezuela), com 99,98. Das 50 cidades, 14 localizam-se no Brasil: Natal (8º, com 74,67); Fortaleza (9º, com 69,15); Belém (12º, com 65,31); Feira de Santana (14º, com 63,29); Maceió (21º, com 51,46); Vitória da Conquista (22º, com 50,75); Aracaju (25º, com 48,77); Salvador (29º, com 47,23); Macapá (30º, com 47,20); Campos dos Goytacazes (35º, com 46,28); Manaus (37º, com 44); Recife (38º, com 43,72); João Pessoa (44º, com 41,36); e Teresina (48º, com 37,61). A Colômbia, em contraste, apresenta apenas duas cidades no ranking: Palmira (27º, com 47,97), e Cali (31º, com 47,03).

<sup>3</sup> Em 2013, através de um concurso realizado pelo The Wall Street Journal em parceria com a ONG americana Urban Land, Medellín foi eleita a cidade mais inovadora do mundo, considerando-se aspectos como transporte urbano, redução das emissões de gases poluentes, obras públicas de melhora da qualidade de vida, e novos projetos para a educação. Entre as três finalistas estavam a cidade de Tel Aviv, Israel, e Nova Iorque, nos Estados Unidos.

local, ou encabeçadas pelos próprios gestores das cidades, investiga-se o papel da administração municipal no controle da violência e na promoção da segurança.

## **2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS: A SEGURANÇA INTEGRAL E A SEGURANÇA CIDADÃ**

O presente artigo adota duas perspectivas de segurança que, apesar de distintas, estão bastante relacionadas. Ambas refutam o entendimento tradicional de segurança como sinônimo da atuação estrita das forças militares e policiais, e buscam diversificar e tornar a atuação no tema acessível para uma maior gama de atores. A segurança integral é compreendida aqui na forma exposta por Böhm (2013), e tem por bases teóricas os campos do direito e da criminologia. Segundo a autora, pensar segurança de forma integral significa principalmente pensar além do marco da política criminal, admitindo a atuação em várias frentes, e não necessariamente apenas aquelas diretamente relacionados ao sistema penal<sup>4</sup>. É a garantia de direitos fundamentais como premissa básica das políticas de segurança.

O conceito de segurança cidadã também tem suas bases no campo da criminologia, em especial nas teorias de policiamento comunitário, mas vai além e engloba noções de democracia participativa e organização comunitária (ANIYAR DE CASTRO, 1999). Segundo Velásquez (2002), o conceito vem ganhando importância nos países da América Latina, uma vez que endereça o problema da falta de autonomia dos governos locais para tratar de segurança pública, e propõe uma maior participação dos cidadãos, associações comunitárias e líderes políticos

---

<sup>4</sup> Por soluções do campo criminal, entende-se, entre outros, os aparatos policial, militar, prisional, legislativo e judicial, que atuam no desestímulo à prática de crimes via policiamento ostensivo, prisão em regime fechado, condenação criminal, expansão dos tipos penais e lógica punitivista. Em contraste, as teorias de segurança integral sugerem a participação, entre outros, de assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, urbanistas e quaisquer atores que possam contribuir com soluções integradas e multidisciplinares do problema.

locais na busca de soluções. A segurança cidadã, portanto, coloca o cidadão e sua relação com o local onde vive como agentes de promoção de segurança, e não apenas como potenciais vítimas ou como destinatários de proteção policial.

Para o sociólogo norueguês Johan Galtung (2003), principal fundador da disciplina de Estudos para o Conflito e a Paz, é possível identificar três vieses da violência: violência direta, violência estrutural e violência cultural. A primeira delas seria mais perceptível, caracterizando-se pela afronta inequívoca e direcionada à integridade e liberdade humanas, e tendo como resultado a morte, mutilação, miséria, detenção e expulsão. Já a violência estrutural teria como principais características a exploração e a desigualdade, resultando em uma estrutura social excludente, na qual a qualidade e expectativa de vida não são as mesmas para todos os cidadãos, não existe a igualdade de acesso à educação, à saúde, ao trabalho digno, ao transporte, moradia etc. Por violência cultural, o autor entende todos os aspectos da cultura (representáveis no campo simbólico, tais como a religião, a ideologia, as artes, a linguagem, a matemática) que podem ser utilizados para justificar a violência direta ou estrutural. Alguns exemplos seriam o racismo, o machismo e a xenofobia.

A classificação da violência de Galtung (2003) é relevante na medida em que enxerga o fenômeno da insegurança como processo múltiplo, complexo e proveniente de diversas fontes. Ao contrário daquilo que é comumente percebido e retratado (pela percepção social, pelos veículos de comunicação, pelas políticas públicas governamentais) como sendo violência, ou seja, a violência direta, esta não se legitimaria sozinha e estaria involucrada em um ciclo de outras violências, comumente ignoradas e raramente percebidas enquanto causadoras de violência.

Estar seguro integralmente significa, então, não apenas estar blindado frente à criminalidade e às ameaças externas, mas também ter garantidos os seus direitos fundamentais, poder gozar plenamente da

cidadania e ter acesso a todos os bens e direitos básicos. Apesar de amplo, este conceito quebra o paradigma de que se pode estar seguro com mais policiamento na rua, porém enquanto as políticas de saneamento ainda são insuficientes, e quando não se tem pleno acesso à educação, à saúde básica etc. É a segurança não a serviço da ordem, mas da garantia da cidadania.

Si en lugar de intentar bosquejar amplia y sólidamente la deseada seguridad, se combate una temida y difusa inseguridad, aquello que hubiera podido ser una actuación positiva de provecho general deviene en una actuación negativa de exclusión y destrucción.

Así, en lugar de procurar construir en pos de la seguridad educativa, de la seguridad sanitaria, de la seguridad laboral, de la seguridad económica, de la seguridad ambiental, etc. de los ciudadanos y habitantes del Estado, la actuación suele reducirse al combate de inseguridades y/o de aquellos que son vistos como causantes de esa inseguridad. Esta es precisamente la modalidad discursiva que se ha extendido en las últimas décadas en numerosos ámbitos estatales, y que también en América Latina ha ganado terreno en los últimos años. (BOHM, 2013, p.7-8)

Enxergar a segurança de maneira integralizada modifica substancialmente a maneira de pensar políticas públicas preventivas da criminalidade. Trazer segurança para um bairro não significaria apenas instalar uma nova unidade policial, adquirir novas viaturas e modernizar os aparatos de vigilância e controle, mas, sim, realizar, por exemplo, um mapeamento detalhado das deficiências em serviços públicos, dos núcleos familiares desassistidos, das residências precarizadas, etc.

Isso não significa, entretanto, que a segurança integralizada ignore o papel da instituição policial e seja indiferente às problemáticas diárias da criminalidade para a construção da cidadania. Resta buscar, no marco desta perspectiva, soluções que adaptem o planejamento de prevenção do delito a uma noção mais inclusiva e abrangente de segurança, que deve ocorrer, em um primeiro momento, com a quebra do monopólio penal da tutela das inseguranças (BARATTA, 1997). A inclusão de outros atores, metas e objetivos que fujam da resposta unilateralmente criminal, assim como a reformulação da relação polícia-cidadão e a tomada pelo poder público local da responsabilidade pela segurança cidadã

podem surgir como possibilidades de resposta a estas questões (ANIYAR DE CASTRO, 1999).

### **3 O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E HISTÓRIA RECENTE DE MEDELLÍN**

Antes de adentrar na análise do tema, é necessário traçar um panorama geral da cidade da qual vamos tratar. Fundada em 1675 por colonos espanhóis, Medellín é a capital da província de Antioquia, noroeste da Colômbia. Possui 2.570.000 habitantes (DANE, 2020), sendo sua região metropolitana, a *Área metropolitana de Vale de Aburrá*, menor apenas que a da capital, Bogotá. A província de Antioquia é responsável por 13,4% do PIB nacional, atrás apenas de Bogotá D.C, com 24,8% (DANE, 2016).

Para que se possam compreender as mudanças recentes vividas pela cidade e sua relação com a criminalidade, é importante retroceder à época em que se deu o “boom” de sua urbanização, e entender como se organizaram os novos grupos sociais que comporiam aquela que seria a segunda maior cidade do país. A intensa e desordenada migração da população rural para o centro urbano de Medellín ocorreu, assim como em grande parte das cidades latino-americanas, a partir do início da década de 1950. Seu componente determinante e o que a diferencia de outros processos similares de tomada do espaço urbano foi, entretanto, o cenário de altas taxas de violência que predominava nas áreas rurais (OLIVEIRA, 2011).

Entre os anos de 1946 a 1958, assistiu-se na Colômbia a um violento processo de conflito rural entre apoiadores do Partido Liberal Colombiano e o Partido Conservador Colombiano, motivado pelo controle das zonas menos urbanizadas do país e pelo monopólio da máquina política. O processo, conhecido por “*La Violencia*”, foi responsável por armar a população rural e incentivar a criação de grupos de bandoleiros,

guerrilheiros e grupos armados, gerando grande instabilidade e o aumento exponencial da taxa de homicídios. Segundo estimativas, o período deixou um total de 200 mil mortos, sendo a província de Antioquia a terceira mais afetada, com 26.000. Em toda a Colômbia, houve a migração de 2 milhões de pessoas, 117 mil na província de Antioquia, motivada pela fuga da violência, por ameaças de morte vindas dos grupos armados, ou pela crise econômica que se seguiu (ROLDÁN, 2002).

Em 1958, um acordo entre os partidos pactuou a paz mediante alternância de poder e divisão da burocracia política. Ele perdurou até 1974 sob a forma de uma “Frente Nacional”, o que possibilitou um período de relativo crescimento econômico e estabilidade política. O novo acordo, entretanto, não significou a inserção social e a representação política da população marginalizada e envolvida pela violência (ALARCÓN, 2018), que em parte ingressou em grupos guerrilheiros, ou migrou para os grandes centros urbanos.

Estos procesos migratorios —acelerados y desordenados— implicaron el crecimiento demográfico y físico de las ciudades y rebasaron la capacidad de las autoridades para orientarlo, por lo que durante las décadas de crecimiento de la ciudad no se encuentra, para ninguno de los dos casos, un modelo que oriente y ordene el crecimiento de la misma, su configuración como centro urbano y las formas de inclusión de sus nuevos habitantes. Es por esto, que es válido afirmar que Bogotá y Medellín constituyen un ejemplo de “metrópolis del subdesarrollo”, con agudos problemas de pobreza, marginación y desigualdad a los que se suman problemas de inseguridad y temor (VELÁSQUEZ, PINZÓN, 2008, p.6).

Sem um plano efetivo de recepção e integração dessa população, os centros urbanos colombianos, e entre eles Medellín, assistiram a um inchaço das cidades com os camponeses “*desplazados*” (deslocados), que ocuparam os morros de maneira desordenada. À falta de infraestrutura urbana, moradias precárias e à ausência de oferta institucional, somou-se uma grande crise na indústria têxtil, principal ramo industrial de Medellín, acentuando o processo de exclusão e favorecendo a escalada da violência.

#### 4 OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E O PAPEL DO NARCOTRÁFICO

Em 1992, Medellín sustentava o título de cidade mais violenta do continente, com um notável índice de 400 homicídios por cem mil habitantes (hpcmh). Esta taxa foi no período quase sete vezes mais alta que a dos Estados Unidos e vinte vezes mais alta que a do Canadá ou Chile (SALAMA, 2003). Em 2010, este índice já havia diminuído para 82,62 hpcmh, passando por 38,3 hpcmh em 2014, e finalmente 25 hpcmh em 2018 (MEDELLÍN CÓMOVAMOS, 2019). O fenômeno se repetiu de forma similar nas três grandes cidades colombianas, Bogotá, Cali e Medellín, que juntas foram responsáveis por 38% dos homicídios do país em 1992, tendo diminuído este percentual para 30% já em 1997 (SALAMA, 2003).

O surgimento de milícias armadas, fruto da desestruturação do período de *La Violencia*, o êxodo rural desordenado e consequente inchaço das cidades, o fortalecimento dos grandes cartéis de narcotráfico e uma política de segurança voltada para a guerra às drogas são alguns dos fatores que podem ser apontados como responsáveis pelas décadas de criminalidade enfrentadas pela cidade de Medellín, que tiveram início em 1950, e apenas começaram a cair em 1992.

Como possíveis causas do surgimento das milícias, Lora Alarcón (2018) chama a atenção ainda para o que aponta ser um “déficit democrático”, que permeou toda a história colombiana. Segundo o autor, a máquina política sempre esteve controlada pelas elites, que utilizavam o combate às guerrilhas como pretexto para defender seus interesses privados, chegando por vezes a fomentar disputas internas. Além disso, o autor aponta para o uso da violência como instrumento de manutenção de hegemonias partidárias, e do tolhimento, por parte de setores detentores do poder político e econômico, da participação de partidos e grupos de oposição.

Alarcón (2018, p.17) afirma que “a violência é um elemento constante no surgimento do Estado-nação durante o século XIX, utilizada como mecanismo de obtenção e estabilização do exercício do poder”. Apesar de participarem dos conflitos, a população marginalizada – incluídos os indígenas – não podia endereçar suas reivindicações em instâncias representativas autênticas, que permitissem um debate de seus interesses. Um exemplo seria o posicionamento contrário das elites políticas à Lei 89 de 1890, que permitia aos indígenas a escolha de representantes perante as autoridades departamentais. A atuação dos grupos guerrilheiros, argumenta o autor, seria uma forma de expressão política, frente a quase inexistência de oportunidades de participação e a dificuldade em se fazer oposição político-partidária via canais institucionais.

Ainda que a influência dos cartéis de narcotráfico estivesse em constante declínio a partir da desestruturação das principais milícias na década de 90, é inegável que ela tenha ditado, como um dos fatores principais, os rumos da segurança urbana em Medellín na segunda metade do século XX. Sua desmobilização é fruto de ações conjuntas entre as esferas nacionais e subnacionais de governo, destacando-se como marcos a morte de Pablo Escobar, em dezembro de 1993, os acordos de não agressão celebrados com grupos paramilitares (1992-1998), a fragmentação e desvinculação de 874 membros da AUC (Autodefensas Unidas de Colombia), durante o *Programa Paz y Reconciliación: Regreso a la Legalidad* (2003-2006) (VELÁSQUEZ; PINZÓN; 2008), a *Operación Orión* (2002), chegando finalmente ao plebiscito realizado em 2016 pelo então presidente Juan Manuel Santos (2010 – 2018) que buscou um acordo de paz com as FARC (*Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia*).

É possível sustentar que as organizações criminosas do narcotráfico colombiano sejam menores e menos estruturadas hoje que no início da década de 1990, dado o seu tempo de vida mais efêmero e sua menor influência territorial. A situação, em princípio, gera uma aparente contradição, tendo em vista que organizações criminosas mais

desestruturadas hierarquicamente, e, portanto, menos estáveis, tenderiam a promover cenários de alta da criminalidade, como é o observado em países como Brasil e nas cidades de médio porte colombianas (ROCHA; 2001). Uma observação das curvas de homicídios das grandes cidades da Colômbia, entretanto, sugere a validade dessa relação, uma vez que se observa uma queda constante dos índices de criminalidade à medida em que desaparecem as grandes estruturas do tráfico.

O cenário atual colombiano, portanto, demonstra uma descentralização da criminalidade, que antes era concentrada nas grandes capitais das províncias e monopolizada pelos dirigentes dos cartéis de narcotráfico, e agora se estende pelo interior, a cidades de médio e pequeno porte.

O fenômeno de queda da criminalidade nas grandes cidades tem como uma das causas a nova forma de organização das estruturas do tráfico, mas também pode ser explicado pelo efeito positivo que tiveram várias políticas públicas – em regra, municipais – adotadas pelas diversas capitais das províncias. Entre elas, Medellín se destaca como município que obteve sucesso na implementação de programas de promoção da cidadania e segurança cidadã.

## **5 A DÉCADA DE 90 E AS MUDANÇAS NA GOVERNABILIDADE DO MUNICÍPIO**

Já no início da década de 1990, surgiram em Medellín algumas tentativas de se canalizar as políticas de segurança para um enfoque cidadão, chamando a atenção para os problemas da cidade. É possível citar como exemplo, entre outros, os programas: *Plan de desarrollo de la seguridad ciudadana* (1992), *Plan general de desarrollo para Medellín* (1993), *Plan estratégico de seguridad para Medellín y para el Área*

*Metropolitana* (1994), *Plan de desarrollo de Medellín* (1995-1997) e o *Plan estratégico de Medellín y el Área Metropolitana* (1997).

Apesar das críticas e fragilidades que, com justiça, foram apontadas aos programas (e que serão retratadas com mais detalhe posteriormente), durante esse período, ocorreram fatores determinantes para a mudança a longo prazo do papel do município nas políticas de segurança pública. Muitas destas mudanças se expressam na forma de reformas e alterações legislativas. A mais relevante foi possivelmente a promulgação da *Constitución Política de la República de Colombia de 1991*<sup>5</sup>, também conhecida como *Constitución de los Derechos Humanos*, durante o governo do presidente liberal César Augusto Gaviria Trujillo (1990-1994). O texto veio como tentativa de estabilizar politicamente o país depois de uma agitada história constitucional ao longo do século XX, marcada por diversas reformas que refletiram a falta de consenso social e o embate entre os grupos políticos. Em 1988, teve início um movimento em prol de uma reforma política, motivado pela necessidade de estender a participação popular na tomada de decisões e frear a corrupção administrativa. Apesar de não ter sido frutífero, o movimento foi o gatilho para uma série de reivindicações, do âmbito estudantil à classe política, e que culminaram na convocatória de uma Assembleia Constituinte para as eleições de 1990, cuja proposta primordial era a expansão da participação cidadã (VELÁSQUEZ; PINZÓN; 2008).

Em seu Artigo 1º, a nova Constituição reconhece a Colômbia como um *Estado Social de Derecho*, organizado como República unitária, descentralizada, de maneira que suas entidades territoriais deveriam ser autônomas. A nova organização, descentralizada, municipalizada, dava mais autonomia aos municípios, inclusive permitindo a eleição direta para prefeitos e governadores, até então inexistente (OLIVEIRA, 2011). Além disso, substituía a forma de democracia representativa por participativa,

---

<sup>5</sup> A Constituição colombiana, atualizada, pode ser consultada nos arquivos digitais do *Congreso de la República de Colombia*, no endereço: <http://www.secretariassenado.gov.co/index.php/constitucion-politica>. Acesso em: 15 nov.2020.

respondendo aos anseios por maior participação popular no processo político.

Acompanhando a tendência geral do texto constitucional, ocorreram no âmbito da segurança pública algumas das mudanças mais sensíveis. Em primeiro lugar, estendeu-se o conceito de *orden público*, que era utilizado para definir uma série de situações que atentariam contra a segurança do Estado, também à segurança e estabilidade institucional e à convivência cidadã. O aparecimento do termo "convivência cidadã", pela primeira vez em uma Constituição colombiana (Artigo 213), e de maneira colateral ao conceito de "segurança cidadã" (que não aparece explicitamente no texto), reorientaram o foco de ação estatal para a segurança e garantia da cidadania dos indivíduos, e não propriamente apenas das instituições (VELÁSQUEZ; PINZÓN; 2008).

A modificação mais importante foi, possivelmente, a transferência constitucional de autonomia e competência aos municípios para o manejo da segurança, que até então era prevista apenas ao âmbito do governo central. Segundo os novos artigos, tanto a ordem pública quanto a direção da polícia estavam agora a cargo dos prefeitos e governadores das províncias, que deveriam atuar segundo as diretrizes formuladas nacionalmente:

Artículo 315. Son atribuciones del alcalde:

2. Conservar el orden público en El municipio, de conformidad con la ley y las instrucciones y órdenes que reciba del Presidente de la República y del respectivo gobernador. El alcalde es la primera autoridad de policía del municipio. La Policía Nacional cumplirá con prontitud y diligencia las órdenes que le imparta el alcalde por conducto del respectivo comandante.

Estas faculdades foram melhor desenvolvidas pelas leis 4 de 1991 e 62 de 1993. Esta última estabeleceu que os prefeitos e governadores "*deberán diseñar y desarrollar planes y estrategias integrales de seguridad con la Policía Nacional, atendiendo las necesidades y circunstancias de las comunidades bajo su jurisdicción*" (Artigo 12). Esta mesma lei, em seu Artigo 16, estabeleceu atribuições e obrigações dos governadores e

prefeitos com relação aos comandantes de polícia, funções que deveriam ser exercidas conjuntamente aos Conselhos de Segurança e Comitês de Ordem Pública municipal, e aos Fundos de Segurança:

Artículo 16:

1. Proponer medidas y reglamentos de policía, de conformidad con la Constitución y la Ley, a las asambleas departamentales o a los consejos municipales, según el caso, y garantizar su cumplimiento.

2. Impartir órdenes a la Policía Nacional atinentes al servicio, por conducto del respectivo comandante.

(...)

7. Convocar y presidir El Consejo de Seguridad Departamental o Municipal y desarrollarlos planes de seguridad ciudadana y orden público que apruebe el respectivo Consejo.

Por fim, é importante chamar a atenção para a mudança pragmática que acompanhou e possibilitou a transferência de poder para os municípios: o aumento exponencial das verbas destinadas para a administração local ao longo da década de 1990 e dos anos 2000. O aumento foi tão significativo, que, ao final dos anos 2010, a verba disponível para o município já era três vezes maior que a de 2000, e cerca de dez vezes superior à de princípios da década de 1990. Estas mudanças possibilitaram que a administração local se lançasse em projetos mais arrojados, pudesse desenvolver ações em uma escala diferente da até então vista, e permitiram preencher o enorme vazio programático e de capacidade de intervenção que existia em áreas estratégicas como a oferta de emprego, saúde, moradia, educação, competitividade e segurança pública. Em termos práticos, estas mudanças fizeram com que as prefeituras dos anos 2000 fossem incomparáveis às dos anos 90 em termos de capacidade de atuação (BOTERO, 2010).

A década de 90, portanto, significou para a cidade um importante período de transição na relação entre governo nacional, municipalidade e a questão da segurança pública. Essas conquistas em direção à maior cidadania e participação seriam peças-chave para a estruturação, ao longo da primeira década do século XX, de programas efetivos e de impacto na

segurança urbana. A seguir, se analisará com mais profundidade dois dos mais bem sucedidos dentre eles.

## **6 PROGRAMAS DEPARTAMENTOS Y MUNICIPIOS SEGUROS (DMS), E PAZ Y RECONCILIACIÓN (PPR).**

Em março de 2004, a Polícia Nacional da Colômbia, conjuntamente com o Ministério da Defesa, o Ministério do Interior e de Justiça, com apoio técnico da Universidade de Georgetown (EUA), da Fundação Ortega y Gasset e com o financiamento da agência de Cooperação da Embaixada Americana (USAID), iniciaram o programa *Departamentos y Municipios Seguros (DMS)*, que buscou aprimorar e criar mecanismos de fortalecimento da gestão de segurança cidadã nos 1.098 Municípios e 32 Departamentos do país. O programa vem como uma resposta à dificuldade observada em grande parte dos municípios para implementar de forma efetiva as novas mudanças previstas na Constituição e nas legislações que a seguiram, e continua em atividade até os dias de hoje (POLICÍA NACIONAL DE COLOMBIA, 2020).

Feito este diagnóstico, elaborou-se um plano de capacitação dos prefeitos e governadores para a gestão da segurança, constituído de ciclos de seminários e oficinas, que abordam a legislação existente em segurança cidadã, as responsabilidades que possuem os prefeitos, e os instrumentos para gerir esses temas<sup>6</sup> (VELÁSQUEZ; 2002). O programa também visa capacitar os gestores para elaboração de planos de segurança, interpretação de dados e pesquisas, e acompanhamento e avaliação dos resultados. Como forma de sistematizar os objetivos, foram elaboradas três

---

<sup>6</sup> Dentre estes instrumentos, destacam-se: os *Consejos de Seguridad*, reuniões mensais presididas pelo *alcalde* e pelo *gobernador*, nas quais participam obrigatoriamente comandantes da polícia e das forças armadas, membros da justiça e de órgãos estatais responsáveis pelos direitos humanos, e que tem por objetivo discutir a situação da violência na cidade e fortalecer os mecanismos de coordenação entre os atores; o *Comité de Orden Público*, integrado pelo *alcalde* ou pelo *gobernador*, e pelos comandantes das forças militares e de polícia, e que tem a atribuição de colocar em prática os planos de segurança; e os *Fondos de Seguridad*, de criação facultativa, que objetivam obter recursos para financiar as atividades de segurança. (VELÁSQUEZ, 2002). Informações técnicas podem ser encontradas no Documento nº 2 do programa, no endereço: <https://www.resdal.org/ultimos-documentos/policia-instrumentos-colombia.pdf>. Acesso em: 15 nov.2020.

cartilhas, sendo a primeira sobre as responsabilidades legais dos governantes, a segunda sobre os instrumentos de gestão da convivência e da segurança cidadã, e a terceira abordando o protocolo de atuação em caso de grandes eventos e atos terroristas<sup>7</sup>.

Visando garantir que a continuidade do programa não fosse prejudicada pela alternância de gestores no processo democrático, os ciclos de capacitação foram formulados com base no ano legislativo. Ao longo de cada legislatura, incorporaram-se três fases e uma fase intermediária de sensibilização de candidatos, que ocorre no segundo semestre do ano anterior ao de eleições para prefeitos, governadores e deputados. As fases consistem em sensibilização e capacitação para elaboração dos planos de segurança (Fase 1); acompanhamento (Fase 2); e consolidação e avaliação dos resultados (Fase 3) (POLICÍA NACIONAL DE COLOMBIA, 2005). Desta forma, procura-se asseverar que os métodos aprendidos entre um mandato e o seguinte se incorporem na administração do município, bem como que não haja interrupção de políticas públicas que demonstrem bons resultados.

Após mais de uma década de implementação, é possível apontar como resultados positivos do programa, em uma escala nacional: uma maior articulação entre administradores eleitos e chefes de polícia; maior atuação dos conselhos de segurança pública, com aumento do envolvimento da população na elaboração de políticas; melhor diagnóstico dos problemas locais enfrentados por cada cidade; e, finalmente, melhor destinação e uso da verba disponível nos fundos de segurança (VELÁSQUEZ, 2002).

Neste cenário e de posse destas novas ferramentas, a cidade de Medellín destacou-se na formulação de programas de cidadania e segurança, tendo elaborado projetos e reformas em áreas estratégicas,

---

<sup>7</sup> O programa *Departamentos y Municipios Seguros* encontra-se ativo em 2020, e os materiais e cartilhas para sua implementação podem ser encontrados no endereço: <https://www.policia.gov.co/dms/doctrina>. Acesso em: 15 nov.2020.

alguns dos quais posteriormente exportados a outras cidades do país.<sup>8</sup> Merece menção a atuação da cidade no processo de desmobilização de ex-combatentes do *Bloque Cacique Nutibara* (frente paramilitar surgida em 2001), que ocorreu durante os anos 2003-2006, sob o nome de *Programa Paz y Reconciliación (PPR)*. A desmobilização ocorreu em meio aos processos de paz e anistia entre o Governo Nacional e as forças guerrilheiras, resultando no desligamento de 34 estruturas paramilitares, sendo 10 no departamento de Antioquia. Dos mais de 30.000 desmobilizados, 4.098 eram residentes de Medellín.

A incorporação do *Programa Paz y Reconciliación* na cidade de Medellín se deu no âmbito do *Plan de desarrollo 2004-2007*, elaborado pela administração do prefeito Sergio Fajardo (2004-2007), e inseriu-se nas propostas da administração para *Seguridad y Convivencia*. Na cidade, o programa adquiriu características próprias, dentro de duas linhas de atuação prioritárias: estratégias de acompanhamento das comunidades que receberam os desmobilizados, e seguimento, monitoramento e avaliação do processo individual de desmobilização e reincorporação social. Entre as medidas adotadas estão o oferecimento de atendimento psicossocial aos ex-membros das milícias, às suas famílias, e aos membros das comunidades receptoras; a realização de parcerias com o setor privado e a facilitação de abertura de cooperativas para criação de vínculos laborais<sup>9</sup>, foram oferecidos cursos profissionalizantes e vagas em albergues para toda a família desmobilizada (inicialmente por tempo determinado, e que foi posteriormente estendido).

O Programa Paz y Reconciliación de la Alcaldía de Medellín, estruturado segundo o modelo de intervenção *Regreso a la Legalidad*, seu desenvolvimento, aprendizado e

---

<sup>8</sup> Acerca dos projetos de caráter urbanístico e de inclusão social implementados na cidade após os anos 2000, destaca-se a criação dos centros culturais conhecidos por *parques biblioteca*. Para uma explanação mais detalhada, recomenda-se Wilderom-Chagas (2016).

<sup>9</sup> O processo de desmobilização em Medellín contou com a criação de uma associação entre os ex-membros das milícias, a *Organización no Gubernamental Corporación Democracia*, experiência única de associação durante os processos de paz. Posteriormente, no entanto, foi dissolvida, sob denúncias de desvio de dinheiro e corrupção (ODDR, 2012).

desafios, acabaram por ditar os parâmetros que ajudariam a definir a política de reintegração em nível nacional. O enfoque integral das políticas, que abarcaram problemáticas como as questões de gênero, violência doméstica e tratamento dos psicodependentes, e contaram em grande parte com a participação das vítimas em sua elaboração, foi responsável direto pelo baixo índice de reincidência dos participantes, inferior a 20% (ODDR, 2012).

## **7 CRÍTICAS AOS PROGRAMAS**

A completa eficácia dos programas, bem como parte das estratégias adotadas, entretanto, é alvo de questionamentos.

En general, después de una mirada a los planes de desarrollo y a los discursos institucionales, así como a los planes de seguridad concebidos y aplicados en Medellín (...) se puede decir que: a) han subordinado la noción de lo social y lo político al concepto punitivo y criminal, y a la reacción policial, b) han sido funcionales al retiro del Estado de un campo -reactivo y aún preventivo- que requiere su presencia exclusiva y excluyente, c) insisten en legitimar un discurso fragmentado de la participación; d) han confundido y fundido los conceptos de orden y seguridad, en razón de su carácter subordinado a la política criminal del Estado (TORO; RENDÓN; 1997, p.14).

A opção do governo central em tratar a “situação de Medellín” como um campo de guerra contra o narcotráfico, o alto índice de mortalidade entre os jovens e a sensação de insegurança urbana acabaram por dificultar a elaboração de um diagnóstico correto dos fatores de violência na cidade. Privilegiou-se, em parte, a segurança do Estado e daqueles que eram vítimas das milícias organizadas, marginalizando e em alguns casos até acentuando a situação de exclusão de grupos sociais que não foram contemplados pelas políticas de segurança, porém que experimentavam outros tipos de inseguranças: vulnerabilidade social, econômica e estigmatização social. Na tentativa de “ganhar a guerra”, executaram-se políticas não consensuais que, em alguns casos, acabaram por acentuar a violência contra grupos específicos e dar margem para massacres e

assassinatos seletivos, em especial de jovens em bairros periféricos (TORO; RENDÓN; 1997).

Soma-se a estas dificuldades um fator primordial: o manejo histórico dos problemas de violência na Colômbia recaiu tradicionalmente sobre os âmbitos policial e militar (VELÁSQUEZ; 2002). A delegação de parte significativa do instrumental de segurança aos chefes das forças armadas dificultou que se consolidasse, ao longo dos anos, uma experiência por parte do executivo no manejo de políticas integrais, que abrangesse também aspectos da segurança cidadã. Custou-se a eliminar a visão de segurança estritamente atrelada a uma resolução violenta dos conflitos, com respostas coercitivas para problemas eminentemente sociais.

Além disso, o déficit democrático apontado por Pietro Lora Alarcón (2018) teria permanecido até os dias atuais. Segundo o autor, uma das expressões deste fenômeno seria a ação de grupos paramilitares vinculados ao governo, e que atuavam disseminando o medo e inibindo a participação política de grupos de oposição, a fim de perpetuar elites e estruturas de poder (ALARCÓN, 2018). Este déficit democrático teria dificultado a estruturação de uma cultura de participação popular no país, e, conseqüentemente, o sucesso dos programas voltados à participação cidadã.

Por fim, uma das razões que são apontadas para a baixa adesão às políticas implementadas nos primeiros anos da década de 1990 é o suposto entendimento, por parte dos governos municipais, de que os problemas de insegurança seriam fruto de fatores externos à cidade. Essa concepção, bastante influenciada pelas ações do governo nacional voltadas para a guerra ao narcotráfico, que enxergava Medellín como um ponto estratégico de combate aos grupos organizados, acabou por ajudar a incutir na administração municipal a concepção de que a segurança seria responsabilidade básica do governo central<sup>10</sup>. A mudança desse

---

<sup>10</sup> Um exemplo são os conselhos populares de segurança, que apenas se reuniam depois de ocorridas as fatalidades (invasão de comunidades por grupos armados, massacres, ações terroristas, assassinatos). Seu

entendimento, como é comum no processo de implementação de políticas públicas, foi gradual, e ainda está em andamento.

## **8 CONCLUSÕES E DESAFIOS**

A promoção da segurança cidadã, que parte de uma concepção integral e, portanto, audaciosa de projeto social e urbano, traz como consequência desafios igualmente complexos. A iniciar pela própria aferição do sucesso e balanço dos resultados obtidos pelas iniciativas implementadas, muitas vezes de difícil quantificação, dada a multiplicidade dos focos de atuação. Uma vez iniciados os programas, encontra-se a dificuldade comum à maior parte das políticas públicas, a manutenção de sua continuidade durante a sucessão de gestões no processo democrático. A quebra de continuidade, que acaba por afetar diretamente a confiabilidade da população nos programas, está sujeita a ser ainda mais drástica a depender do viés ideológico da administração que assume os cargos de poder.

A segurança e a criminalidade urbanas, principalmente no que diz respeito a cidades latino-americanas, reflete a sua formação multicultural e multiétnica, seus conflitos sociais, de marginalização e segregação do espaço urbano, sua democracia e instituições em processo de consolidação, seu passado recente de colonização e seus desafios de desenvolvimento sustentável em meio ao crescimento populacional. Esta diversidade de fatores muitas vezes não consegue ser amplamente abordada pelas políticas formuladas em âmbito nacional, que deixa de considerar as particularidades que são de conhecimento dos gestores e comunidade local. Neste sentido, fica evidente o papel da administração municipal na formulação de políticas de segurança, muitas das quais

---

esvaziamento e baixo poder decisório acabou por transformá-los em instâncias reativas e anacrônicas, ao invés de preventivas e formuladoras de soluções para a segurança (VELÁSQUEZ; 2002).

acabam por ter impacto para além da localidade para a qual foram formuladas.

No que diz respeito à experiência colombiana, pode-se observar que, apesar de tortuoso, o caminho para a inclusão municipal no manejo da segurança tem rendido importantes ganhos de cidadania para a população. É importante ressaltar que a especial condição colombiana de conflito armado interno e forte influência do narcotráfico, ao mesmo tempo que acrescentou complexidade à matéria, permitiu que as autoridades da administração nacional e local encontrassem soluções para além do tratamento bélico e propusessem respostas cívicas para problemas até então majoritariamente militarizados (VELÁSQUEZ; 2002).

Em 2016, firmou-se um marco importante na história dos conflitos no país: a assinatura do Acordo de Paz, que engloba as FARC, o Estado e a sociedade colombiana. O acordo tem o fomento à participação cidadã como um de seus pilares, a partir do reconhecimento da expansão democrática como condicionante para a paz (ALARCÓN, 2018). Nesse sentido, ele traz diversos mecanismos de participação de minorias políticas, como o direito ao protesto e manifestação pacíficos, garantias de funcionamento de movimentos e organizações sociais, democratização de meios de comunicação, e, de forma mais concreta, reserva de cinco cadeiras na Câmara e cinco no Senado para ex-combatentes nas eleições de 2018 e 2022<sup>11</sup>.

Para além do Acordo de Paz, Bueno Cipagauta (2017) cita alguns desafios a serem enfrentados pelo Estado e a sociedade colombiana no processo de reconciliação pós conflito, elencando três frentes de atuação: 1) ações relacionadas à justiça de transição, com foco no resgate da memória histórica dos eventos, reparação das vítimas e garantia de não repetição; 2) reconstrução do tecido social, resgatando a identidade local que foi fragilizada pela lógica amigo-inimigo, decorrente do conflito; e 3) inclusão e

---

<sup>11</sup> O texto completo do Acordo de Paz pode ser encontrado no endereço: <https://www.cancilleria.gov.co/sites/default/files/cartillaabcdelacuerdofinal2.pdf>. Acesso em: 15 nov.2020.

desenvolvimento sustentável, garantindo educação, moradia digna, trabalho e participação social dos ex-combatentes e população marginalizada.

A alta flexibilidade e capacidade de reestruturação dos grupos paramilitares, os diversos problemas de segurança que permanecem em busca de soluções nos centros urbanos, e a pouca idade dos programas de promoção de segurança cidadã, entretanto, exigem políticas estruturadas e de caráter permanente, em constante aprimoramento. Os municípios, cidadãos e o poder político local, entretanto, terão participação importante neste processo.

## 9 REFERÊNCIAS

ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Colômbia: das razões para a guerra às razões para a paz.** O modelo histórico de democracia restringida como causa do conflito armado e as possibilidades de sua superação no marco dos acordos de paz. Curitiba: Revista da Faculdade de Direito UFPR, 2018. ISSN 2236-7284. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v63i1.50804>. Acesso em: 14 nov. 2020.

ANIYAR DE CASTRO, Lolita. La participación ciudadana en la prevención del delito: antecedentes, debates y experiencias. **Capítulo Criminológico.** Vol. 27, No 2, Agosto 1999, 1-29. Disponível em: <https://produccioncientificaluz.org/index.php/capitulo/article/download/4613/4608>. Acesso em: 15 nov.2020.

BARATTA, Alessandro. Política criminal: entre la política de seguridad y la política social. In: CARRANZA, Elias (org). **Delito y seguridad de los habitantes.** México, DF: Editorial Siglo XXI, Programa Sistema Penal Derechos Humanos de ILANUD y Comisión Europea, 1997. Disponível em: <http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2018/05/doctrina46549.pdf>. Acesso em: 15 nov.2020.

BÖHM, María Laura. **Políticas de seguridad y neoliberalismo.** Revista Derecho Penal, Año II, nº 4, 2013. Disponível em: [http://www.saij.gob.ar/doctrina/dacfl30096-b%C3%B6hm-politicas\\_seguridad\\_neoliberalismo.htm](http://www.saij.gob.ar/doctrina/dacfl30096-b%C3%B6hm-politicas_seguridad_neoliberalismo.htm). Acesso em: 15 nov.2020.

BOTERO, Santiago Leyva. El proceso de construcción de estatalidad local (1998-2009): ¿La clave para entender el cambio de Medellín? In: ARBAUX, Michel Hermelin; RESTREPO, Alejandro Echeverri ; RAMIREZ, Jorge Giraldo. **Medellín: Medio-ambiente, Urbanismo y Sociedad**. Universidad EAFIT, Centro de Estudios Urbanos y Ambientales (Urbam). Colombia, 2010. ISBN 978-958-720-074-4. Disponível em: [https://www.eafit.edu.co/centros/urbam/articulos-publicaciones/Documentos/urbam\\_eafit\\_2010\\_medellin-medio\\_ambienteysociedad.pdf](https://www.eafit.edu.co/centros/urbam/articulos-publicaciones/Documentos/urbam_eafit_2010_medellin-medio_ambienteysociedad.pdf) . Acesso: 04 agosto 2020.

BUENO CIPAGAUTA, María Angélica. **Políticas públicas de reconciliación: un reto posible en la construcción y la sostenibilidad de la paz en Colombia**. Bogotá: Análisis Político, v.30, n° 90, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.15446/anpol.v30n90.68301>. Acesso em: 15 nov.2020.

DANE (Departamento Administrativo Nacional de Estadística), **Estimaciones de población 2005-2020**. Colombia: DANE. Disponível em: [http://www.dane.gov.co/files/investigaciones/poblacion/proyepobla06\\_20/Municipal\\_area\\_1985-2020.xls](http://www.dane.gov.co/files/investigaciones/poblacion/proyepobla06_20/Municipal_area_1985-2020.xls). Acesso em: 14 nov.2020.

DANE (Departamento Administrativo Nacional de Estadística), **Informe de Coyuntura Económica Regional – ICER 2015**. Colombia: DANE, 2016. Disponível em: [https://www.dane.gov.co/files/icer/2015/ICER\\_Antioquia2015.pdf](https://www.dane.gov.co/files/icer/2015/ICER_Antioquia2015.pdf). Acesso em: 14 nov.2020.

GALTUNG, Johan. **Violencia, guerra y su impacto sobre los efectos visibles e invisibles de la violencia**. Bizkaia: Centro de Investigación por la Paz, Fundação Gernika Gogoratuz, 2003. Disponível em: <https://red.pucp.edu.pe/wp-content/uploads/biblioteca/081020.pdf>. Acesso em: 15 nov.2020.

JAITMAN, Laura (Ed. ). **Los costos del crimen y de la violencia: nueva evidencia y hallazgos en América Latina y el Caribe**. Washington, D.C: Banco Interamericano de Desarrollo, 2017. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/spanish/document/Los-costos-de-l-crimen-y-de-la-violencia-Nueva-evidencia-y-hallazgos-en-Am%C3%A9rica-Latina-y-el-Caribe.pdf>. Acesso em: 15 nov.2020.

MARTELL, Carlos. **Boletín Ranking - Las 50 ciudades más violentas del mundo 2018**. Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y Justicia Penal, A.C/Seguridad, Justicia y Paz. 2019. Disponível em: <http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/seguridad/1564-boletin-ranking>. Acesso em: 23 mai.2020.

MEDELLÍN CÓMOVAMOS. **Informe de Calidad de Vida de Medellín, 2018**. Medellín, 2019. Disponível em: <https://www.medellincomovamos.org/node/25688>. Acesso em: 14 nov.2020. ISSN:1909-4108.

ODDR (OBSERVATORIO DE PROCESOS DE DESARME, DESMOVILIZACIÓN Y REINTEGRACIÓN). **El Programa Paz y Reconciliación (PPR) de la Alcaldía de Medellín 2004-2011. Desarrollos, buenas prácticas y retos.** ODDR. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2012. Disponível em:

[http://www.humanas.unal.edu.co/observapazyconflicto/files/2614/2988/5135/ODDR\\_Paz\\_Reconciliacion\\_junio2012.pdf](http://www.humanas.unal.edu.co/observapazyconflicto/files/2614/2988/5135/ODDR_Paz_Reconciliacion_junio2012.pdf). Acesso em: 15 nov.2020.

OLIVEIRA, Lúcia Maciel. A cidade como projeto coletivo: impressões sobre a experiência de Medellín. **Tempo e Argumento** (Revista do Programa de Pós Graduação em História), v.3, n.2, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/217518030302201164/1795>. Acesso em: 04 agosto 2020. DOI: 10.5965/2175180303022011164.

POLICÍA NACIONAL DE COLOMBIA. **Doctrina del Programa Departamentos y Municipios Seguros de la Policía Nacional.** Ministerio de Defensa, Colombia, s/d Disponível em: <https://www.policia.gov.co/dms/doctrina>. Último acesso em 15 nov.2020.

POLICÍA NACIONAL DE COLOMBIA. **Programa Departamentos y Municipios Seguros.** Serie Documentos Departamentos y Municipios Seguros, Documento nº2. Instrumentos para el manejo y la gestión local de la seguridad ciudadana y el orden público, Ministerio de Defensa, Colombia, 2005. Disponível em: <http://www.resdal.org/ultimos-documentos/policia-instrumentos-colombia.pdf>. Último acesso em 24 mai.2020.

ROCHA, Ricardo García. **El Narcotráfico y la economía de Colombia: Una mirada de las políticas.** Planeación y Desarrollo, 32(3), jul-set, 2001. Disponível em: [https://www.academia.edu/7951501/El\\_narcotr%C3%A1fico\\_y\\_la\\_econom%C3%ADa\\_de\\_Colombia\\_una\\_mirada\\_a\\_las\\_pol%C3%ADticas](https://www.academia.edu/7951501/El_narcotr%C3%A1fico_y_la_econom%C3%ADa_de_Colombia_una_mirada_a_las_pol%C3%ADticas). Acesso em: 15 nov.2020.

ROLDÁN, Mary. **Blood and Fire: La Violencia in Antioquia, Colombia, 1946-1953.** Durkham/London: Duke University Press, 2002. ISBN: 978-0-8223-2918-3.

SALAMA, Pierre. **La violencia latinoamericana vista por los economistas.** Bogotá: Cuadernos de Economía, vol. 22, 2003. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0121-47722003000100008](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-47722003000100008). Acesso em: 15 nov.2020.

SALAMA, Pierre. Informe sobre la violencia en América Latina. **Revista de Economía Institucional**, vol. 10, p. 81-102, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/419/41901804.pdf>. Acesso em: 04 agosto.2020.

SOARES, Rodrigo; NARITOMI, Joana. Understanding High Crime Rates in Latin America: the Role of Social and Policy Factors. In: DI TELLA, Rafael; EDWARDS, Sebastian; SCHARGRODSKY, Ernesto. (org.). **The Economics of Crime: Lessons for and from Latin America.** Chicago: National Bureau of

Economic Research and The University of Chicago Press, 2010. Disponível em: <https://www.nber.org/system/files/chapters/c11831/c11831.pdf>. Acesso em: 15 nov.2020.

TORO, William; RENDÓN, Juan. **Seguridad ciudadana y homicidio en Medellín**. Instituto de Estudios Políticos de la Universidad de Antioquia, Comité para El Desarrollo de la Investigación. 1997. Disponível em: <http://bibliotecadigital.udea.edu.co/handle/10495/3328>. Acesso: 04 agosto.2020.

VELÁSQUEZ, Alejo Vargas; PINZÓN, Viviana García. Violencia urbana, seguridad ciudadana y políticas públicas: la reducción de la violencia en las ciudades de Bogotá y Medellín (Colombia) 1991-2007. **Pensamiento Iberoamericano** n.2. 2008. ISSN 0212-0208. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2873366>. Acesso em: 04 agosto.2020.

VELÁSQUEZ, Hugo Acero. **La seguridad ciudadana: una responsabilidad de los gobiernos locales en Colombia**. Colombia: Fundación Seguridad y Democracia, 2002. Disponível em: <https://biblio.flacsoandes.edu.ec/catalog/resGet.php?resId=13886>. Acesso: 04 agosto.2020.

WILDEROM-CHAGAS, Mariana Martinez. **Arquiteturas possíveis para políticas urbanas inovadoras: diálogos entre São Paulo e Medellín**. In: II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina, 2016, São Paulo. Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina, São Paulo: Programa de Pós-graduação Integração da América Latina, 2016. Disponível em: [https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/WILDEROM-CHAGAS\\_SP04-Anais-do-II-Simp%C3%B3sio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina.pdf](https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/WILDEROM-CHAGAS_SP04-Anais-do-II-Simp%C3%B3sio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina.pdf). Acesso em: 15.11.2020.